



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023
DE DE DE 2023**

Autoria: Mesa Diretora

Aprova a Indicação do Senhor Venâncio Fonseca Filho para membro do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Senhor Venâncio Fonseca Filho, CPF XXX.550.695-XX, para membro do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, feita pelo Governo do Estado, de acordo com o disposto na Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, especialmente em seu art. 9º.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju, abril de 2023.

Deputado JEFERSON ANDRADE
Presidente

Deputado LUCIANO BISPO
1º Secretário

Deputado MARCELO SOBRAL
2º Secretário



Ofício nº 201/2023-SEGAB

Aracaju, 3 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JEFERSON ANDRADE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

Assunto: Indicação de membro para o Conselho Superior da AGRESE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência os dados do Senhor **VENANCIO FONSECA FILHO**, CPF nº XXX.550.695-XX, para que seja realizada prévia análise acerca do preenchimento dos requisitos específicos da Lei Estadual nº 6.661 de 28 de agosto de 2009, art. 10º, da AGRESE.

Neste sentido, considerado apto, solicito que retorne a este Gabinete para elaboração do decreto de nomeação na vaga de membro não no Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

FABIO MITIDIERI
Governador do Estado de Sergipe



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1WAM-GA4J-BDDP-AIMV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :

- FABIO MITIDIARI - 03/04/2023 10:27:06



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380034003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 12/04/2023 16:17

Checksum: **FD5FFC14A893EF3DB02A6355441A54C4AE0EA261DC518DC0D0913DAE2507A831**

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 12/04/2023 16:51

Checksum: **851C779B0BE3F57CE77E415781D7ADE2165C53BEC03C338108178E1C41D5060E**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 12/04/2023 16:54

Checksum: **CE7EE8486E71EFF65A3D66161C3C18A1BD3E6D66437D421C04F10EE9CDD311C1**

